



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 15/07/2021

Indexação: "PL 2633/2020"

Documento 1/38

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 21/05/2020 - 89	DOMINGOS SÁVIO-PSDB -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA		COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Avanço da substituição da Medida Provisória nº 910, de 2019, pelo Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Apreensão do orador com a situação das instituições filantrópicas de saúde, diante da pandemia de coronavírus. Solicitação ao Ministério da Saúde de habilitação de leitos destinados ao tratamento de pacientes com Covid-19 em Municípios do Estado de Minas Gerais. Defesa de estabelecimento de agenda para a retomada de empregos no País. Importância de aprovação do projeto sobre a lei de incentivo à cultura. Pedido ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, de determinação, à Caixa Econômica Federal, de liberação de recursos destinados ao programa de Financiamento ao Saneamento e à Infraestrutura - FINISA.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, inicialmente eu gostaria de me referir ao esforço desta Casa e de destacar o esforço de V.Exa. na busca da construção de um entendimento na semana passada, quando tínhamos dificuldades para avançar com a Medida Provisória nº 910, cujo tempo para apreciação já era exíguo, e havia muitos destaques.

Com o propósito de entendimento, decidiu-se pela transformação da MP em um projeto de lei, com o Relator Zé Silva, que fez um excelente trabalho, sendo o autor desse projeto.

Eu tive a oportunidade de estudar o projeto com o Deputado Zé Silva, de acompanhar todo o esforço feito. Não tenho dúvida, é claro para mim que, quando se busca o consenso sobre um projeto, cede-se um pouco de cada lado, para se encontrar aquele que seja o ponto de equilíbrio. Ali me pareceu que houve um avanço muito grande, porque



o ponto que se entendeu ser o do equilíbrio contemplava ou contempla 93% dos produtores rurais do Brasil, que dependem de regularização fundiária. Nós estamos falando de centenas de milhares de famílias de pequenos e microprodutores. Além disso, ganha o meio ambiente, porque, regularizando a terra, um CPF, uma pessoa se torna responsável, terá que responder criminalmente se qualquer coisa fugir da legalidade. Ganha o desenvolvimento do Brasil, porque alguém que tenha a sua propriedade titularizada, registrada, terá a perspectiva de crescer, de melhorar, de produzir, como é de fato o que todos nós sabemos que se faz no campo: trabalha-se, produz-se alimento. Eu venho do meio rural e sei a luta que é. Portanto, insisto em que nós temos que fazer um esforço para avançar. Hoje vejo que tem havido dificuldades. Há aqueles que insistem em que podemos voltar à redação original da medida provisória. Espero que prevaleça o bom senso. O que não se pode permitir é que milhares de produtores rurais fiquem desamparados.

Sr. Presidente, eu tenho outra pauta, que é igualmente importante, a da saúde. Eu fiz questão de estar presencialmente em Brasília nesta semana, Deputado Antonio Brito, que é Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas - e a nossa luta é no dia a dia, não só agora durante a pandemia -, porque durante a pandemia preocupa-me mais ainda a situação das unidades filantrópicas do Brasil. Umas estão superlotadas; outras, com queda no faturamento porque têm que aguardar, reservar leitos para uma possível demanda, inclusive não marcar cirurgias eletivas, bem como parar uma série de outros serviços. Por isso, nós temos que cuidar também da habilitação desses leitos que estão preservados para atender a pacientes com COVID-19. Eu vou agora para o Ministério da Saúde porque, em Minas Gerais, graças a Deus e graças à seriedade com que o povo mineiro tem enfrentado este problema - vejam o Governador Romeu Zema e os Prefeitos -, temos tido uma incidência relativamente pequena, apesar de lamentarmos cada vida que se perde. Perdi, em Divinópolis, uma amiga, uma médica muito jovem, que teve a vida ceifada pela COVID-19. Nós sofremos muito com os seus familiares. Mas o certo é que, em Minas, ainda temos poucos casos. Talvez por isso o SUS, o Ministério da Saúde já tenha habilitado mais de 4 mil leitos extras, leitos de unidades de campanha, para receber os recursos destinados ao atendimento a pacientes com COVID-19. Em Minas foram poucas as unidades habilitadas. Então, vou agora ao Ministério da Saúde pedir que sejam habilitados os leitos que já foram encaminhados pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. No caso de Divinópolis, há leitos no Hospital São João de Deus e na unidade de campanha que a Prefeitura instalou; em Coronel Fabriciano, há leitos. Em todas as cidades-polo de Minas Gerais há leitos e mesmo em cidades menores, como Santo Antônio do Monte, onde vamos inaugurar no final da semana que vem dez leitos de UTI. Precisamos

tê-los habilitados. Eu quero dizer, portanto, que nós vamos contar com o apoio do Governo Federal.

Como eu sei que nós temos que estar atentos ao tempo, Sr. Presidente, quero apenas deixar uma palavra de moderação.

Tenho assistido e tenho ouvido que o povo brasileiro tem assistido, até com certa indignação, que os ânimos parecem estar cada vez mais exaltados, e as pessoas fazem uma disputa ideológica insana e infundada no momento em que nós precisamos de união nacional, em que precisamos de paz, em que precisamos de vontade de ajudar um ao outro, em que precisamos de tolerância, de compreensão. Vi com alegria V.Exa., recentemente, conversar com o Presidente da República. Aqueles que querem só apagar incêndio com gasolina parecem não enxergar isto, não veem que há gestos de boa vontade. É preciso que estimulemos isso, para não só superar a COVID-19, mas também já preparar uma agenda melhor para o Brasil, uma agenda que realmente faça com que seja retomada a geração de empregos. Temos projetos importantes para serem aprovados, como o do licenciamento ambiental, como a própria reforma tributária. Não vamos fazer nada o resto do ano? Porque vamos conviver com isso o resto do ano. É claro que não podemos ficar parados o resto do ano. Eu vim para Brasília também para simbolizar isso. Com cuidado, usando máscara, fazendo prevenção e tendo responsabilidade, nós temos que, gradativamente, retomar as nossas ações. O Parlamento deve fazer isso.

Por exemplo: a Lei de Incentivo à Cultura. *"Ah! mas o que isso tem a ver com a COVID-19?"*. Há milhares - eu diria milhões - de artistas no Brasil, gente simples, pessoas simples lá do interior que estão impossibilitadas de fazer qualquer coisa. Com o aprimoramento da Lei Rouanet, nós damos um espaço maior para o artista iniciante, para o artista lá do interior. Esse projeto está protocolado, é de minha autoria, como Relator da CPI da Lei Rouanet.

Há também várias outras ações relacionadas ao meio rural. Eu falei do licenciamento ambiental, que tem que ser aprimorado.

Eu hoje conversava com o Ministro Tarcísio de Freitas. Nós temos que agilizar a questão ferroviária no Brasil, as obras de infraestrutura. Alguém pode falar: *"O Deputado Domingos Sávio deve estar louco, porque o dinheiro está ficando escasso, só dá para socorrer as vítimas"*. É mais uma razão para pensar em desenvolvimento, é mais uma razão para pensar em geração de emprego. Precisamos pensar no *day after*, no dia seguinte.

Eu deixo, por fim, Sr. Presidente, um pedido ao Ministro Paulo Guedes. Existe um programa do Governo, o FINISA, para o qual as Prefeituras se prepararam no ano passado, apresentaram projetos. Não é dinheiro

do Orçamento, é dinheiro da própria instituição financeira, da Caixa Econômica Federal. Ela está com esse dinheiro parado, mas precisa de autorização do Governo para emprestar esse dinheiro para obras de infraestrutura, para obras de saneamento. O FINISA precisa ser destravado pelo Ministério da Economia. Peço inclusive a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que nos ajude nisso. Centenas de Prefeituras e até Governos de Estado estão dependendo desses recursos para dar sequência a algumas obras.

Portanto, nós temos muito o que fazer. Vamos lutar para salvar vidas no enfrentamento da COVID-19 - e vou ao Ministério da Saúde agora -, mas vamos pensar na economia também, porque gerar emprego é uma maneira de salvar vidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 2/38

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 17:36
Publ.: DCD - 21/05/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG
105
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA COMO LÍDE
DISCURSO

Sumário

Inconformismo com a não votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. (proposição oriunda da Medida Provisória nº 910, de 2019). Principais eixos do parecer oferecido à proposição pelo orador.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Brasil hoje perde uma grande oportunidade de fazer justiça social e de dar segurança jurídica ao campo brasileiro. Fazer justiça social porque proprietário ou agricultor sem documento da terra é como um cidadão que não tem identidade e CPF; e dar segurança jurídica porque o Estado brasileiro - e não só este Governo, mas todos os governos que por aí passaram - não cumpriu o papel de fazer a regularização fundiária.

Falo isso do alto de 3 décadas de trabalho, como extensionista rural, como Presidente da EMATER, a maior do Brasil, de Minas Gerais, e



também como Parlamentar, há três mandatos. E para aqueles agricultores que estão lá vivendo o sonho do documento da terra própria, hoje, por razões que a própria razão desconhece, frase que casa muito bem com este momento, eu não saberia dizer os motivos de não estarmos votando hoje o Projeto de Lei da Regularização Fundiária.

O Brasil dá uma mensagem muito conturbada para nós mesmos e para o mundo. O Brasil fez uma lei, em 2009, do Terra Legal, para regularizar quem tivesse até quatro módulos fiscais. Fez o Código Florestal, que tinha mais de 16 leis, portarias, regulamentos, e mais uma lei permitindo a regularização. Em 2017 fez a Lei nº 13.465 direcionada para os assentamentos de reforma agrária. Agora veio a medida provisória do Governo, e eu tive a honra e a confiança de ser o Relator dessa medida.

Nesse tempo, às vezes fazemos curso de oratória, mas eu diria que foi um grande curso de "escutatória". Pude ouvir a Frente Parlamentar da Agropecuária. Pude ouvir a Frente Parlamentar Ambientalista. Exaustivamente ouvi os nossos colegas Parlamentares, especialmente os Líderes. Ouvi a academia, as representações dos agricultores, as representações dos movimentos do terceiro setor e do mercado. E, por fim, construí um relatório que, na minha visão técnica, pragmática e científica, atende os princípios que o Brasil precisa seguir.

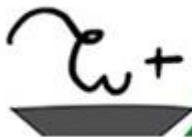
O primeiro aspecto é em relação ao marco legal. Nós precisamos dar uma mensagem diferente. Não podemos dizer que, de 4 em 4 anos, o Parlamento brasileiro fará uma nova lei e o Poder Executivo fará a regularização e o reconhecimento daqueles que ocuparam as terras que são do povo brasileiro. Esta medida provisória, este nosso projeto, diz respeito a terras do povo brasileiro que estão no nome da União ou do INCRA.

Então, a mensagem tem que ser diferente.

Por isso, eu tomei a medida de manter o marco temporal das leis existentes, ou seja, refiro-me àqueles que ocuparam pacificamente as terras antes de 2008, respeitando as três leis que eu já citei.

Em relação à tecnologia de se fazer vistoria, o INCRA é o órgão federal mais importante que cuida do nosso território. Mas, dos anos 90 até agora, ele, como outros órgãos federais, foi sendo sucateado. O INCRA já teve quase 10 mil profissionais e hoje não chega a 30% dessa quantidade, sem contar que não tem dinheiro nem para o custeio da sua necessidade.

Portanto, é preciso usar a tecnologia moderna. E eu, como engenheiro, recorri ao sensoriamento remoto, que é fazer a vistoria da terra



utilizando imagens de satélite. E, neste caso, é preciso tratar também os diferentes de forma diferente.

Fiz uma análise técnica pormenorizada, com os técnicos da Casa, com a ajuda de outros técnicos de diversas instituições, e chegamos à conclusão de que, dos aproximadamente 110 mil requerimentos de regularização, hoje, no INCRA, 92% são de até 6 módulos fiscais e ocupam 47% dessa área a ser regularizada. Os outros 8% ocupam 53% da área a ser regularizada, que dá uma área de aproximadamente 9 milhões de hectares.

Por isso, eu acho muito razoável e muito justo tecnicamente uma política pública que venha trazer quesitos para ajudar aqueles de menor porte.

Mesmo assim, colocamos dez quesitos, para não dizer que a lei iria permitir ali a regularização de terra de grileiros, de um crime de desmatamento ilegal, de queimadas. Isso não é verdade. Há pessoas que estão ali antes de 2008, que sonham com o documento da terra. Mas colocamos quesitos, como, por exemplo, não ter trabalho escravo, ter cadastro ambiental rural e a assinatura de um técnico na planta da sua propriedade, ter ali também a comprovação de que não tem embargo ou infração ambiental, não ter parcelamento fraudulento.

Então, nós fizemos um projeto que garantia a segurança jurídica e a justiça social, não permitindo também que, nas demais terras, ao serem licitadas, haja preferência. Se há licitação, não se pode dar preferência para quem ocupou ilegalmente uma terra do Governo.

Esses são os pilares desse projeto. Infelizmente, como eu disse aqui, há razões que a própria razão desconhece. Infelizmente, 110 mil brasileiros, pelo menos, estão à margem disso, porque, como não têm o documento da terra, não terão a oportunidade de fazer isso com celeridade.

Portanto, eu queria deixar este tema registrado.

Presidente, eu tenho o sentimento do dever cumprido. Apresentei um relatório técnico, com base científica, e, se não foi votado, com certeza, alguém vai se responsabilizar por isso no futuro. E o futuro é um bom juiz para dizer que, se a Amazônia continuar sendo queimada, desmatada ilegalmente, eu dei a minha contribuição e a ofereci ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 19:12

Publ.: DCD - 21/05/2020 -
135

ELI BORGES-SOLIDARIEDADE - TO

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1º, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Proposição relatada pelo Deputado Zé Silva.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota com o Relator, Presidente, parabenizando-o pelo brilhante projeto.

Quero aproveitar para também parabenizar o Líder Zé Silva pela preocupação com a questão fundiária no Brasil, País que alimenta um pedaço do mundo com o agronegócio e precisa resolver demandas agrárias internas. Ele fez um brilhante trabalho e peço a V.Exa. aqüiescência para que votemos a matéria que ele apresentou.

Documento 4/38

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 19:16

Publ.: DCD - 21/05/2020 -
136

PAULO GANIME-NOVO - RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento,

constante no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1º, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Posicionamento do partido NOVO contrário à alteração dos pareceres oferecidos pelos Deputados Zé Silva e Marcelo Ramos, respectivamente, à Medida Provisória nº 910, de 2019, e ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativos à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "sim" ao texto.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para falar sobre a regularização fundiária. Soubemos há pouco, por uma nota divulgada pelo Relator Deputado Marcelo Ramos, de algo que nos preocupa muito.

Nós defendemos muito o texto feito pelo então Relator da medida provisória, o Deputado Zé Silva, e agora pelo Relator Deputado Marcelo Ramos, que definia 6 módulos fiscais e mantinha o marco temporal em 2008 - queríamos até que fossem 4 módulos fiscais, mas entendemos que 6 é um bom compromisso. Aumentar para 15 e mudar o marco temporal para 2014 é algo temerário nesse texto.

O NOVO vai ser contrário, caso isso aconteça, porque o texto foi muito bem aprimorado pelo Relator Zé Silva e também pelo Relator Marcelo Ramos. Regredir agora e propor um texto que vai, sim, contra a manutenção da nossa proteção à Amazônia seria muito ruim.

Então, nós repudiamos essa mudança, caso aconteça, e defendemos, como foi dito pelo Relator, a manutenção do texto original. E esperamos que isso aconteça. Senão, seremos contrários à mudança.

Obrigado.

Documento 5/38

81.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/06/2020-
CD 13:20

Publ.: DCD - 25/06/2020 -
95

MARCELO RAMOS-PL -AM

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Equívoco do tópico sobre regularização fundiária, contante no expediente acerca das políticas de meio ambiente e recursos humanos em vigência no País, encaminhado às principais Embaixadas brasileiras no exterior por representantes de fundos de investimentos internacionais. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, de autoria do Deputado Zé Silva, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; 8.666, de 1993, referente à instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, pertinente aos registros públicos. Inexistência de semelhança entre os textos da proposição e da Medida Provisória nº 910, de 2019.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores que nos acompanham pela *TV Câmara*, eu sou um homem da Amazônia, não só porque sou um Deputado Federal pelo Estado do Amazonas, mas também porque nasci no Amazonas. Sou filho de um ribeirinho, sou filho de uma família de retirantes de Quixeramobim que foi parar no interior de Parintins, hoje Nhamundá, que, com muita luta, muito trabalho, muito estudo, conseguiu criar os seus filhos.

Eu acompanhei esta semana uma polêmica que é mundial: 29 fundos de investimento internacionais publicaram uma nota e encaminharam essa nota para 9 das principais embaixadas brasileiras no mundo, notadamente para as embaixadas brasileiras no Japão, nos Estados Unidos, na União Europeia e na China, criticando o atual Governo no que diz respeito à sua postura ambiental, à defesa do meio ambiente e à defesa dos direitos humanos.

Eu quero separar aqui a minha fala em duas partes. Inicialmente, como homem da Amazônia, quero confirmar que a política ambiental e a política de proteção aos direitos humanos do atual Governo são dignas de restrições por parte de todo brasileiro sério e toda brasileira séria e por parte de organismos internacionais que entendem que os recursos devem circular no mundo em países que respeitam os valores democráticos, a proteção do meio ambiente e os direitos humanos.

No entanto, Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no conjunto da carta apresentada às embaixadas, os fundos internacionais utilizaram um parágrafo para tratar do tema regularização fundiária, fazendo referência à Medida Provisória nº 910, que, no entendimento deles, agora foi transformada no Projeto de Lei nº 2.633. Eu quero aqui, por dever de ofício, como amazonense e como brasileiro, corrigir profundos equívocos do conteúdo da carta, que são consequência de

profundos equívocos no debate desse tema da regularização fundiária.

Primeiro, o texto do PL 2.633, do Deputado Zé Silva, do Solidariedade de Minas Gerais, é completamente diferente do texto da Medida Provisória nº 910.

Portanto, refletir a crítica à Medida Provisória nº 910 no PL 2.633 é equivocado, porque os textos são completamente diferentes.

Eu destaco três itens que já demarcam o campo da diferença da Medida Provisória nº 910, que caducou, para o PL 2.633. O primeiro deles é que a Medida Provisória nº 910 autorizava, para a titulação da terra, a vistoria do INCRA por sensoriamento remoto em imóveis de até 15 módulos fiscais, e o Deputado Zé Silva rebaixou o limite para 6 módulos fiscais. Imóveis de até 6 módulos fiscais correspondem a 43% de todos os pedidos de titulação do INCRA, são mais de 109 mil imóveis no Brasil, dos quais 75.450 têm menos de 1 módulo fiscal, são minifúndios.

Segunda questão: a MP 910 propunha mudar o marco temporal de ocupação, que no texto da Lei do Terra Legal é 2008, para 2012. O texto do Deputado Zé Silva mantém o marco temporal da Lei do Terra Legal, 2008.

Terceiro e fundamental aspecto: o texto da medida provisória dava prioridade, no processo de licitação, no que se refere às terras ocupadas após 2011, para o invasor. O texto do Deputado Zé Silva retirou essa prioridade, e terras ocupadas a partir de 2011 irão para leilão sem prioridade.

Há mais alguns aspectos do texto da carta que precisam ser esclarecidos para o povo brasileiro e para a comunidade internacional. Diz o texto: *"(...) legalizar a ocupação privada de terras públicas, majoritariamente concentradas no Amazonas."* A Constituição de 1988 já autoriza a titulação de terras públicas. A Lei do Terra Legal, de 2009, confirma a titulação de terras públicas, porque titular uma terra pública numa área remota da Amazônia, por exemplo, é muito mais seguro do que deixá-la sem dono, posto que a União não tem condições de fazer a fiscalização do vasto território brasileiro.

O texto ainda diz que a matéria vai favorecer ainda mais a ocupação de terras públicas. Não. Isso não vai acontecer por um motivo simples: o marco temporal é 2008. Só tem direito à titulação com desconto quem ocupou a terra até 2008. Isso é muito significativo, porque, se o marco mudasse para 2012, nós estariámos passando uma mensagem de que os invasores poderiam continuar ocupando terras, porque mais à frente haveria um novo marco temporal. O Deputado Zé Silva foi muito firme

quanto a isso, e o nosso relatório reafirmou esse objetivo.

Segundo a carta, a futura lei vai estimular um desmatamento generalizado. Não! Pelo contrário, ela vai estimular o reflorestamento, por um motivo simples: para pedir a titulação da terra, para ter acesso ao título da terra, é preciso comprovar que foi preservada a reserva legal, que no meu Amazonas é de 80% do imóvel, ou recompor a reserva legal.

Portanto, só vai ter o título da terra quem recompor a reserva legal. Isso não vai desflorestar a Amazônia, vai reflorestá-la! Não dá para especularmos com o que não está no texto da lei, e ele é claro: é condição para a titulação a recomposição da reserva legal se ela tiver sido invadida.

Há mais. Por fim, outro equívoco do texto dos fundos internacionais é dizer que a medida vai minar o direito de indígenas e de comunidades tradicionais. O texto do projeto é o inverso absoluto disso. Ele diz expressamente que há vedação de titulação de imóveis em terras indígenas, quilombolas ou unidades de conservação. Está expressamente vedada a titulação. *"Ah, mas há terras indígenas e quilombolas que estão em processo de legalização"*. O texto é claro: se a terra estiver em processo de legalização, suspende-se a titulação, o processo vai para a câmara de julgamento de conflitos fundiários em terras da União, e só depois se decide se haverá legalização ou não. Para ser definitivo nesse tema, Deputado Juscelino, quando há o reconhecimento de uma área como terra indígena, se existir alguém titulado dentro daquela terra, essa pessoa perde o título. Isso é constitucional.

Então, é preciso esclarecer que o que está em debate é a possibilidade de dar o título de terra para 109 mil pequenos proprietários, pequenos produtores brasileiros, e a condição para ter o título é provar a posse mansa, pacífica e produtiva. Então, é preciso demonstrar que há produção.

Hoje, o Brasil, a média do povo brasileiro tem compromisso com a preservação do meio ambiente. O agronegócio já tem clareza de que preservar o meio ambiente é instrumento fundamental para a viabilidade e pujança do agronegócio brasileiro no mercado internacional. E o Projeto de Lei nº 2.633 é o inverso do que está sendo dito no senso comum. Ele é um instrumento fundamental para proteger o meio ambiente, proteger comunidades tradicionais e, acima de tudo, garantir o título da terra e o fomento para pequenos produtores rurais e agricultores familiares.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 6/38

38.2021.B Sessão Outro Evento 25/05/2021-15:28
Publ.: DCD - 26/05/2021 - SIDNEY LEITE-PSD -AM
CÂMARA DOS BREVES BREVES
DEPUTADOS COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES
COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Saudações aos trabalhadores rurais brasileiros, em especial aos do Estado do Amazonas. Apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre o estabelecimento de critérios para a regularização fundiária de imóveis da União. Adoção de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da terra e ao avanço na instalação de novos assentamentos rurais. Redução, pelo Governo do Estado do Amazonas, de recursos destinados ao fomento do setor agrícola. Necessidade de avanço no zoneamento econômico-ecológico da Calha do Rio Madeira.

O SR. SIDNEY LEITE (Bloco/PSD - AM. Sem revisão do orador.) -
Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Bismarck. PDT - CE) - Boa tarde!

O SR. SIDNEY LEITE (Bloco/PSD - AM) - Eu quero saudar hoje todos os trabalhadores rurais do Brasil, mas em especial os do meu Estado do Amazonas, que têm lutado ao longo do tempo, e hoje mais do que nunca.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço um apelo à Mesa Diretora para que priorize votar o projeto de regularização fundiária, porque na Amazônia só ocorre o desmatamento onde não há o CPF ou o CNPJ, o que facilita o desmatamento. Se nós avançarmos no projeto de regularização fundiária, com certeza vamos inibir sobremaneira o desmatamento na região. Com isso, nós vamos poder, sem dúvida nenhuma, melhorar a qualidade de vida de homens e mulheres que lutam, defendem a floresta, trabalham no seu dia a dia e têm o objetivo de garantir o sustento da sua família, mas também de contribuir para o fornecimento de alimentos para milhares de amazônidas aqui em nossa região.

Faz-se importante também que políticas públicas, como as de fortalecimento da terra e de avanço nos assentamentos rurais, sejam feitas.

E quero dizer também que os produtores rurais do Amazonas ficam ressentidos com o Governo Estadual por ter cortado recursos



destinados para o setor. Isso inibe que possamos avançar na recuperação de estradas e ramais, que possamos ter uma assistência técnica compatível com a necessidade dos nossos trabalhadores, mas que tenhamos também fomento à agricultura e à pecuária para o pequeno produtor.

Essa é uma luta que não para e vamos continuar trabalhando nessa direção. Com certeza, esses homens e mulheres que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Estado, que hoje representam mais de 8% do PIB, têm condições reais de superar os dois dígitos e, com isso, contribuir decisivamente para o desenvolvimento do Estado do Amazonas.

Assim, também se faz necessário avançarmos no zoneamento econômico-ecológico da Calha do Madeira, para que nós possamos trabalhar cada vez mais em sintonia não só com a sustentabilidade ambiental, mas também com o desenvolvimento social e a melhoria das populações tradicionais que vivem no Estado do Amazonas. Essa é uma luta que não é só dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, mas também de todos nós que temos compromisso com essa região.

Sr. Presidente, solicito que seja divulgado este pronunciamento nos Anais da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

Documento 7/38

42.2021.B	Sessão Outro Evento	08/06/2021-14:04
Publ.: DCD - 09/06/2021 - NILTO TATTO-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, caros colegas Parlamentares.

Hoje, eu venho aqui falar especialmente a todos aqueles que estão nos assistindo para alertar sobre o projeto de lei sobre regularização fundiária que a base do Governo Bolsonaro quer votar em regime de urgência.



Esse projeto, sob os nobres argumentos de regularizar a ocupação de terras da União, facilitar as condições de sobrevivência de pequenos agricultores e reduzir o desmatamento criminoso e os conflitos no campo, se for aprovado, na prática terá efeito completamente contrário.

Os Deputados da bancada ruralista dizem que o tema é urgente. E eu pergunto: urgente para quem? Em um momento em que a população está desesperada por vacina e comida no prato, a legalização do crime de grilagem beneficiará quais setores da população? A "regularização fundiária" nada mais é do que uma tentativa de dar um nome menos duro ao processo de legitimar práticas de grilagem no País, alterando mais uma vez a data limite, para que invasões de terras públicas sejam legalizadas e grandes áreas sejam tituladas sem necessidade de vistoria.

Como a grilagem é responsável por cerca de um terço do desmatamento no Brasil, um projeto como esse acaba estimulando crimes ambientais e as ondas de violência resultantes dos conflitos de ocupação dessas terras. Dados do Instituto Socioambiental apontam que cerca de 55 milhões a 65 milhões de hectares de terras da União podem ser irregularmente regularizados por esse PL. É um estrago imenso. Somente na Amazônia, a grilagem aumentou 274% entre 2018 e 2020.

A Câmara não pode ser conivente com a legalização de crimes. Não há necessidade de, em plena pandemia, votar com urgência uma matéria dessa gravidade. Toda vez que trazem o debate sobre regularização fundiária a esta Casa é para regularizar a grilagem de terra. Esta Casa não debate a regularização dos agricultores familiares, porque já há lei que permite a regularização. Esta Casa também não debate a regularização dos territórios quilombolas, das terras indígenas, que está paralisada. Há leis, mas está tudo paralisado.

Então, não ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2020! Não à legalização da grilagem!

Peço que este pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* e pelos meios de comunicação da Casa, Presidente.

Documento 8/38

42.2021.B

Sessão Outro Evento

08/06/2021-15:28

Publ.: DCD - 09/06/2021 - JOÃO DANIEL-PT -SE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO



Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 5.829, de 2019, a respeito da produção e distribuição de energia renovável, especialmente da energia solar. Inexistência de motivos para comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente no País. Envolvimento do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em atos ilícitos. Contrariedade à aprovação dos Projetos de Lei de nºs 490, de 2007, sobre a alteração da Lei nº 6.001, de 1973, relativa ao Estatuto do Índio; 2.633, de 2020, sobre o estabelecimento de critérios para a regularização fundiária de imóveis da União; e 984, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.985, de 2000, com vista à criação da Estrada-Parque Caminho do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu, Estado do Paraná.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente eu queria manifestar o meu total apoio a todos os empresários, pequenos empresários, empreendedores que trabalham e projetam energia limpa, energia solar. O Brasil, em especial a nossa Região Nordeste, tem um potencial muito grande nessa área.

Nós queremos defender todos esses pequenos empreendedores, pequenas empresas que hoje articulam, trabalham e querem que o Governo Federal garanta uma política de apoio e de investimento. Não há motivo nenhum para inventar impostos e impedir que se avance nessa energia, que é um grande potencial na região.

Por isso, queremos apoiar o Projeto de Lei nº 5.829, de 2019, para estarmos juntos e termos uma política nacional na questão de energia solar. Contem conosco, e vamos à luta.

Sr. Presidente, eu também queria deixar registrado que no Dia Mundial do Meio Ambiente não tivemos nada a comemorar. O Brasil mostra a tristeza de ter um Ministro, o Ricardo Salles, que é um grande advogado das madeireiras, da grilagem de terra, do contrabando, do tráfico de madeira internacional. Esse Ministro deveria estar preso. Os inquéritos e as denúncias contra ele são gravíssimos. Ele é o principal assessor de Bolsonaro, e o Presidente é um incentivador de conflitos no Brasil. Ele é o homem do garimpo ilegal, é o homem que cria conflito onde não (*falla na transmissão*) que, junto com Bolsonaro, quer a destruição da natureza.

Nós estamos preocupados com vários projetos, porque se aproveitam dessa conjuntura para passar a boiada. São eles o PL 490/07, o PL nº 2.633/20 e o Projeto nº 984/19. Ainda bem que a sociedade brasileira e as entidades estão se mobilizando para que o Presidente da Câmara, o Deputado Arthur Lira, não coloque em votação esses projetos de interesse da grilagem de terra e dos madeireiros no Brasil.

Nós precisamos...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 9/38

43.2021.B	Sessão Outro Evento	09/06/2021-14:00
Publ.: DCD - 10/06/2021 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Protesto contra a apreciação pela Casa de proposições prejudiciais ao meio ambiente. Pedido à Presidência de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 11.952, de 2009, relativa à regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas da União.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentá-lo, Presidente Charles Fernandes, cumprimentar todos os Deputados e Deputadas que acompanham esta sessão e todos os que a assistem pela Internet, e dizer que nós estamos vivendo esta semana aqui na Câmara uma situação sem precedente de ataque à legislação ambiental.

Nós estamos lá, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, vendo um projeto que busca estabelecer um marco temporal como o limite para a garantia do direito à demarcação de terras para os povos indígenas. Nós sabemos que os povos originários brasileiros vêm sendo atacados há séculos e que muitos deles foram deslocados, e isso não faz muito tempo, das suas terras. Então, eles não estavam nelas em 1988, o que não significa que não tenham direito a essas terras. Esse é um projeto que caminha.

Temos projetos que tentam fazer passar a boiada dos agrotóxicos, da regularização fundiária. Então, é uma situação extremamente delicada essa que o Brasil vive, bem como o meio ambiente. No mês dedicado ao meio ambiente, nós estamos sofrendo um ataque. São tantas as frentes de ataque, que é difícil até nos mobilizarmos.

Chamo atenção, porque está na pauta do dia de hoje o projeto de lei de regularização fundiária do Deputado Zé Silva, que abre brechas grandes para retrocessos na questão da nossa legislação ambiental,

tanto na regularização por autodeclaração como em várias outras frentes. Então, eu queria chamar a atenção, para que nós tiremos de pauta esse PL. A regularização fundiária é importante, sim, mas ela não deve ser feita dessa maneira, de afogadilho, no meio da pandemia, sem debate amplo sobre as suas consequências, abrindo a porteira para regularização de invasão e ocupação de terras e favorecendo áreas que estão hoje sob conflito para resolver a favor daqueles que têm mais poder.

Então, é preciso ter ponderação, é preciso ter responsabilidade com o futuro, no momento de apreciar todas essas questões.

Eu peço ao Presidente da Casa que retire o projeto de pauta e não permita esses retrocessos. Eles vão afetar inclusive o próprio agronegócio, que está sendo beneficiado pelo preço de venda das *commodities*, que responde pelo crescimento artificial do PIB brasileiro, que não distribuiu renda e não melhorou a vida das pessoas. O próprio agronegócio pode ser prejudicado por essas medidas tomadas de afogadilho.

Eu peço, Presidente, que o meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa.

Documento 10/38

43.2021.B Sessão Outro Evento 09/06/2021-14:04
Publ.: DCD - 10/06/2021 - GENERAL PETERNELLI-PSL -SP
CÂMARA DOS BREVES BREVES
DEPUTADOS COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES
COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Benefícios da regularização fundiária para os povos indígenas. Apresentação do Projeto de Lei nº 4.171, de 2020, sobre o registro de dados referentes à execução orçamentária e à movimentação financeira de recursos repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, do Governo Federal.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

Quero aproveitar a fala do Deputado Capiberibe para dizer que esta regularização fundiária pode ser positiva para os povos indígenas, que, inclusive, se estão numa área que não foi regulamentada, que não foi regularizada, têm aí uma boa oportunidade de ter o título daquela terra.



Mas venho aqui hoje, Presidente, para falar sobre a reforma tributária. Eu, a toda hora, mostro aqui que o nosso problema é agregar a reforma tributária e o pacto federativo numa única proposta; que o nosso grande problema é a não emissão de nota, quer seja digital, quer seja presencial; e que a solução para isso é exatamente taxar a movimentação financeira. Sobre tudo que uma pessoa comprar, ela vai pagar 2,5%; sobre tudo que aquela empresa vender, vai pagar 2,5%; e não se tem que recolher mais nada. Distribui-se dentro de um pacto federativo.

E o que me traz aqui, sempre falando nesta parte, é o outro lado, agora, também. Nós distribuímos, dentro de um pacto federativo, 30% para a União - hoje são 63%; 30% para os Estados; 30% para os Municípios; e 10% para que o Congresso os destine às políticas de desigualdade, para a SUDAM, a SUDENE, a Zona Franca de Manaus. Isso é fundamental.

Arrecadado este dinheiro, eu gostaria de chamar a atenção para a proposta que nós apresentamos, o Projeto de Lei nº 4.171, de 2020. Nós arrecadamos, temos todo um cuidado, e não verificamos onde está sendo gasto. O Governo Federal repassa um dinheiro para o Estado e para o Município e, quando o dinheiro entra lá, não sabe se ele foi empenhado, se foi liquidado, se foi usado, se não foi usado.

Qual é a solução para isso? É simples: o PL 4.171 propõe um SIAFI nacional. Esse projeto está na CTASP. Com o SIAFI nacional - e nós aprendendo a utilizá-lo - vai-se poder verificar o recurso que está naquele Município, que está na União, que está no Estado, que está naquele órgão, o que está ocorrendo com ele, vai-se permitir que isso seja fiscalizado, Presidente.

Nós precisamos estar atentos à arrecadação, mas precisamos estar atentos ao modo como esse dinheiro é gasto.

Presidente, solicito que meu pronunciamento conste do programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 11/38

62.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/06/2021-
CD 18:40

Publ.: DCD - 10/06/2021 - DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Pedido à Casa de votação do Projeto de Lei nº 6.749, de 2016, a respeito da alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, Código Penal, para tipificação da forma mais gravosa dos crimes de lesão corporal, contra a honra, ameaça e desacato, cometidos contra médicos e demais profissionais da saúde no exercício da profissão. Apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a regularização fundiária, destinada à revogação da exigência do Superior Tribunal de Justiça de aplicação do Código Florestal Brasileiro em áreas urbanas. Fortalecimento do Programa Bolsa Família. Crescimento do Produto Interno Bruto - PIB brasileiro em 1,2% no primeiro trimestre de 2021. Importância da aprovação pela Casa, sob a liderança do Presidente Arthur Lira, de proposições encaminhadas pelo Governo Jair Bolsonaro. Instalação da Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, relativa à reforma administrativa. Sinais promissores de recuperação da economia brasileira.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu desejo, neste espaço, falar a respeito de alguns assuntos. O primeiro deles é o Projeto de Lei nº 6.749, de 2016, que passou pela Comissão de Justiça e está pronto para ser votado em plenário. Esse projeto é de fundamental importância para a saúde do Brasil, para os profissionais de saúde do Brasil, porque ele tipifica de forma mais gravosa os crimes de lesão corporal, contra a honra, de ameaça ou de desacato cometidos contra médicos e demais profissionais de saúde. Todos nós sabemos que, neste momento de pandemia, esse tipo de agressão aos profissionais de saúde tem sido recorrente nos hospitais, nos postos de saúde do nosso País. Têm acontecido casos graves. Portanto, Sr. Presidente, eu solicito a V.Exa. que coloque em votação o PL 6.749/16, porque esse é um clamor dos enfermeiros, das enfermeiras, dos médicos, das médicas, dos profissionais de saúde do nosso País.

Também quero dizer, Sr. Presidente, Deputado Vermelho, que apresentei uma emenda ao projeto de regularização fundiária, cuja urgência já foi aprovada e que deve entrar na pauta nos próximos dias. Essa minha emenda, sendo aprovada, derruba a decisão absurda do STJ que exige a aplicação do Código Florestal na área urbana das cidades do Brasil.

Tal exigência não existe, é descabida. Por isso, as obras em área urbana do Brasil estão totalmente paradas. O Brasil parou por consequência dessa decisão do STJ. E a aprovação dessa minha emenda remete a competência para os planos diretores e para os projetos de uso e parcelamento de solo dos Municípios do Brasil.

Se aplicarmos o Código Florestal na área urbana, o que é um absurdo, nós vamos elevar a área de recuo dos córregos, dos riachos e dos rios,

que deverá ser de 30 metros até 500 metros. Isso inviabilizará de forma definitiva as obras, a construção civil no Brasil.

Sr. Presidente, eu também desejo concordar com a sua proposição no que diz respeito à necessidade de esta Casa aprovar um plano definitivo de remodelação ou de fortalecimento do Bolsa Família, porque, no pós-pandemia, milhões de famílias, de pessoas, inclusive idosos e crianças, não terão condições de sobreviver à crise. Eu defendo a tese, que V.Exa. também defende, assim como, com certeza, a maioria desta Casa, da prorrogação do auxílio emergencial e concordo que, nesse período, devemos construir um programa perene, fortalecendo o Bolsa Família, para socorrer as pessoas pobres, carentes, que são milhões no nosso Brasil.

Sr. Presidente, quero afirmar aqui que me parece que o Brasil do qual a Oposição tem falado da tribuna desta Casa é outro país, não é o Brasil, porque todos nós estamos acompanhando, Deputado Vermelho, bancos americanos, como a agência Goldman Sachs e o Bank of America, instituições financeiras renomadas do mundo projetarem um crescimento do PIB brasileiro no ano que vem na casa dos 5%. E isso é verdade, porque, neste primeiro trimestre, nosso PIB já cresceu, em comparação com o final do ano passado, 1,2%.

Portanto, o Brasil está dando certo, e isso é consequência, Deputado Hélio Costa, de decisões do Governo Federal e de decisões desta Casa, liderada pelo Presidente Arthur Lira. Votamos já, neste ano, Deputado Vermelho e Deputado Hélio Costa, a autonomia do Banco Central, a Lei do Gás, a do saneamento básico, a do licenciamento ambiental, a PEC Emergencial, e agora começam a andar a reforma tributária e a reforma administrativa - eu tive a honra de ser Relator na CCJ da admissibilidade desta.

Foi instalada hoje, Deputado Kim Kataguiri, a Comissão Especial da qual V.Exa. faz parte - o Presidente é o Deputado Fernando Monteiro, e o Relator, o experiente Deputado Arthur Maia. Com certeza, nós vamos aprovar matérias sem tirar nenhum direito dos atuais servidores, mas vamos criar, sim, uma linha de corte a partir do ano que vem para os servidores públicos do Brasil. Deputado Kim Kataguiri, por meio da sua emenda, nós vamos incluir todos: desde a enfermeira e o zelador, até os Ministros. Todos têm que fazer parte desta reforma.

Concluo minhas palavras, Sr. Presidente, trazendo alguns dados. Os juros já estão estabilizados no Brasil, o dólar começa a cair, a Bolsa bateu novo recorde histórico no nosso País, a construção civil está bombando, o comércio tem 11,6% de índice de confiança, as exportações de frutas cresceram 21%, a produção mineral cresceu 15%.

Na lista dos 25 países mais confiáveis para investimentos, o Brasil é o 25º. Com os cem milhões de doses de vacinas no Brasil, nós passaremos a ser o 4º maior país do mundo. Portanto, este é o Brasil que está dando certo e que vai continuar dando.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 12/38

44.2021.B	Sessão Outro Evento	10/06/2021-09:56
Publ.: DCD - 11/06/2021 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Indicação do orador para a Comissão Especial destinada ao exame da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, sobre a reforma administrativa. Defesa de rejeição da propositura pela Câmara dos Deputados. Inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União. Tramitação, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, do Projeto de Lei nº 490, de 2007, a respeito da demarcação de terras indígenas.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) -
Sra. Presidente, eu quero cumprimentá-la e cumprimentar todos os Deputados que acompanham a sessão na manhã do dia de hoje.

Quero dizer que agradeço a indicação do meu partido para fazer parte da Comissão Especial instalada ontem para debater a PEC 32, não sem antes deixar muito claro que eu considero absolutamente inadequado este debate num momento de pandemia, em que a prioridade do Brasil é salvar vidas. Nós lideramos tristemente as estatísticas de morte por coronavírus e estamos muito atrás no processo de vacinação.

Este, portanto, não seria um momento para se promover, como se está tentando promover, o desmonte do serviço público brasileiro. O que se quer é atacar o direito dos atuais servidores, reduzir as garantias que o serviço precisa para bem funcionar, como, por exemplo, na fiscalização ambiental, fragilizar as garantias dos servidores públicos e fragilizar os resultados, num momento também muito grave para o meio ambiente.

Nós temos hoje, na pauta da Câmara, o PL da Grilagem. Temos, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, um projeto de lei que tenta abrir as terras indígenas para exploração e destruição.



Portanto, quando o Governo diz adotar o modelo gerencial para garantir a eficiência para o serviço público, na verdade o que nós precisamos entender é que ele quer acelerar o processo de desmonte do serviço público para permitir a destruição, afetando, ao mesmo tempo, os serviços públicos prestados.

É muito importante lembrar a todos que nos assistem que dois terços dos servidores públicos são da saúde e da educação. Nos Estados, quase metade do orçamento é gasto com o pagamento de pessoal da educação.

Como é que o gestor vai reduzir essas garantias e reduzir o investimento para o serviço público e querer que este País se desenvolva? Isto, simplesmente, não vai acontecer. Além disso, serão atingidos os servidores da saúde. Atingir os servidores da saúde no momento de pandemia é de uma desumanidade sem tamanho!

Por isso, eu gostaria de colocar de maneira muito clara que, em nome do trabalho de excelência que é feito nas universidades públicas federais e estaduais do Brasil; em nome dos servidores da saúde, que hoje arriscam suas vidas para nos salvar; e em nome dos fiscais do meio ambiente, que são boicotados, amordaçados, que não têm concurso para sua área há quase 10 anos, nós vamos montar uma trincheira de luta contra a PEC 32.

E eu gostaria de falar especialmente dos servidores públicos do meu querido Estado do Amapá, um ex-Território federal, em que, portanto, nós temos muitos servidores federais, servidores estaduais e municipais: nós estaremos na Comissão Especial da PEC 32 para derrotar essa reforma. Nós acreditamos que é preciso votar a reforma tributária, botar os mais ricos para pagar imposto e garantir, com isso, melhores salários, melhores condições, melhores equipamentos para a saúde, para a educação e todas as demais áreas.

Sra. Presidente, eu peço que este meu pronunciamento seja divulgado nos veículos de comunicação da Casa.

Documento 13/38

44.2021.B

Sessão Outro Evento

10/06/2021-12:24

Publ.: DCD - 11/06/2021 - JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Saudação à Presidenta em exercício dos trabalhos. Ampliação do debate em



torno do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União. Estado de abandono da região amazônica.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Primeiramente, quero parabenizar V.Exa. É muito bom ver uma mulher presidir uma sessão da nossa Casa, com a competência e o dinamismo que V.Exa. sempre teve em seu mandato. Parabéns por estar nos presidindo neste momento! É uma honra falar quando V.Exa. está na Presidência dos trabalhos.

Sra. Presidente, eu queria falar sobre um assunto que está na pauta, sobre a urgência do Projeto de Lei nº 2.633, que dispõe sobre regularização fundiária.

Passei os últimos dias viajando pelo meu Estado, principalmente pelo sul do Pará, na Transamazônica. Ontem cheguei de Altamira, onde percebi a preocupação dos sindicatos rurais.

É uma coincidência V.Exa. estar presidindo a sessão quando falo sobre isso. Nós temos sindicatos comandados por mulheres no nosso Estado, notadamente em Marabá. Quero mandar um abraço para a minha amiga Cláudia, do Sindicato Rural de Marabá, e para a Sinara. Em Altamira, Augusta é a Presidente do Sindicato Rural de Altamira. As mulheres estão cada vez mais agindo e participando ativamente, não só da política, como também da vida sindical.

Esta é a nossa preocupação, Presidente: sempre que se fala no Brasil se esquece que a Amazônia é diferenciada. Nós somos diferenciados, começando, principalmente, pela lei ambiental. Enquanto o resto do País, para a sua produção, pode usar 80% da sua área e preservar 20%, na Amazônia é o inverso: temos que preservar 80% da área e só podemos produzir em 20% dela. Então, a Amazônia é diferenciada. Quando se fala em 2.500 hectares, no Sul do País isso pode ser considerado um latifúndio, mas 2.500 hectares na Amazônia é muito pouco. Então, nós precisamos entender essas diferenças do nosso País. A lei é muito difícil, é muito rígida para todos os Estados, mas o que vale para a Amazônia é diferente do que vale para o seu Estado, por exemplo, o Rio de Janeiro.

Nós precisamos dar atenção às famílias que foram colocadas nesta região. Nas décadas de 70 e 80, dizia-se que era preciso trazer homens para a terra. Essas pessoas vieram do Sul do País, vieram do Centro do País para o nosso Estado e estão trabalhando, sem



regularização fundiária, sem terra.

É importante que aproveitemos o projeto oriundo da Medida Provisória nº 910, para avançar. Nós não podemos ter retrocessos. São poucos os pontos, três ou quatro pontos, que precisamos ajustar. Conversamos ontem com o Deputado Zé Silva, o autor do projeto que citei inicialmente, falamos com o Deputado Marcelo Ramos, o nosso Vice-Presidente. Não conseguimos falar ainda com o Relator, e não temos ainda o novo relatório, para podermos discutir. Então, acho muito precipitado botarmos isso em votação, sem o debate sobre a grande diferença que existe no nosso País. Essa é a nossa preocupação, é a preocupação dos sindicatos rurais, das pessoas que produzem com tanta dificuldade na Amazônia. Nós precisamos da produção. Somos 25, 26 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia, que precisam de saúde, de educação, de geração de emprego, de renda. Nós discutimos neste momento, no Brasil, Presidente, a rede 5G. Na nossa região, estamos procurando o primeiro "G" ainda. Temos que subir em árvore para conseguir sinal de celular. Precisamos de dignidade. Ouvi o Deputado Charles falar há pouco de falta de hospital, de falta de leitos. Nós não temos nada, estamos abandonados. Esses 25, 26 milhões de brasileiros só têm 3% de esgoto tratado, o que polui a nossa Amazônia. Nossas cidades ficam na beira de rios. Ninguém se preocupa com isso, nem com o modo como nós vivemos.

Então, precisamos de leis que facilitem a vida daquele que quer produzir com legalidade. Nós queremos legalidade, nós queremos paz para trabalhar, para produzir, para melhorar as condições de vida do nosso povo e lhe dar cidadania.

Viva o produtor da Amazônia, que luta com tanta dificuldade!

Nós vamos trabalhar para que esse projeto dê atenção a esses homens e mulheres que tanto trabalham e que sacrificam sua vida na Amazônia do nosso País.

Obrigado, Presidente.

Documento 14/38

66.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2021-
CD 13:16

Publ.: DCD - 18/06/2021 - DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário



Implantação da tecnologia 5G no País, nova geração de rede de Internet móvel. Pedido ao Ministro das Comunicações, Fábio Faria, de extensão da nova tecnologia ao Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. Universalização dos serviços de Internet no Brasil pela tecnologia 5G. Relevância da emenda acerca do recuo para a construção em áreas urbanas, apresentada pelo orador ao Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 11.952, 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas da União. Importância, para a democratização do processo de demarcação de terras indígenas, da aprovação do Projeto de Lei nº 490, de 2007, sobre a alteração da Lei nº 6.001, de 1973, relativa ao Estatuto do Índio.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Muito bem, Sra. Presidente. Eu desejo falar de três temas.

O primeiro, Sra. Presidente, diz respeito à entrada do 5G no Brasil. O Ministro Fábio Faria, que faz uma excepcional gestão no Ministério das Comunicações, está trabalhando na implantação do 5G. A partir do ano que vem, as capitais serão contempladas.

Eu propus, através de ofício ao Ministro, que estenda o 5G para Joinville, em Santa Catarina, no ano que vem, porque Joinville é a maior cidade do Estado de Santa Catarina, é maior do que a Capital, Florianópolis. Portanto, também tem esse direito.

A entrada do 5G no Brasil vai promover uma mudança significativa no nosso dia a dia, na nossa vida, na educação, na saúde, na mobilidade urbana, na indústria, no comércio. Especialistas afirmam que, em 15 anos, nós teremos 1,5 trilhão de reais em ganhos de produtividade. É fundamental para o Brasil. Na telemedicina, por exemplo, um especialista poderá fazer, do Japão, uma cirurgia com robô, em tempo real, aqui no Brasil, e vice-versa. O 5G vai dar o *start*, a exemplo do que já acontece na China e em outros países, nos carros autônomos. A China já tem 3 mil caminhões transitando sem motorista nas suas rodovias.

Quero também dizer, Sra. Presidente, que a entrada do 5G vai facilitar a nossa luta, a de todos nós pela universalização da Internet para toda a população brasileira.

Desejo afirmar também, Sra. Presidente, que tive uma conversa muito proveitosa com o Deputado Bosco Saraiva, o Relator do projeto da regularização fundiária. Disse a ele - e ele concordou com a minha argumentação - que vou apresentar uma emenda ao projeto da regularização fundiária, para que seja remetida para o Plano Diretor e para a Lei de Parcelamento do Solo dos Municípios a definição do



recoo para construção na área urbana do Brasil. Com a aprovação dessa emenda, nós vamos derrubar a absurda decisão do STJ que definiu a aplicação do Código Florestal do Brasil na área urbana das nossas cidades, do nosso País. Isso é um absurdo. Ainda dá a impressão, no seu entendimento, de que vale para áreas consolidadas. Teríamos que derrubar, pôr abaixo parte das nossas cidades. Com a decisão do STJ, o recuo vai de 30 metros a 500 metros. Inviabiliza o Brasil. O Brasil está parado. Isso é um absurdo. A minha emenda pacifica essa decisão.

Quero falar, Sra. Presidente, de outro tema, que é complexo e divergente. Respeito as divergências, mas defendo a minha convicção. Refiro-me ao projeto que trata da questão indígena, em discussão na CCJ, que nós vamos votar na quarta-feira que vem. Esse projeto, Sra. Presidente, pacifica questões que envolvem a minha região, o norte de Santa Catarina, especificamente na cidade de Araquari. Ele pacifica a questão que envolve o Morro dos Cavalos, no Município de Palhoça, na Grande Florianópolis, e também pacifica questões que dizem respeito a demarcações de terras indígenas em Cunha Porã, em Saudades, em Abelardo Luz, enfim, em vários Municípios de Santa Catarina e, com certeza, do Brasil.

Ora, as demarcações estavam acontecendo por decreto, com técnicos da FUNAI, e em alguns casos com influências de ONGs internacionais. No meu entendimento, com a aprovação desse projeto, que mais adiante virá a plenário, que define a demarcação por lei, vão-se tornar mais democráticas, mais abertas essas demarcações de terras indígenas. Por que digo isso? Porque em Araquari, por exemplo, existem 200 índios guaranis que vieram de outras regiões e do Paraguai após a promulgação da Constituição, em 1988. Portanto, com esse dado, nós temos a convicção de que a demarcação é inconstitucional. Em Araquari está judicializada, está em curso a demarcação de 10 mil hectares de terras produtivas, agricultáveis, com escritura pública. As pessoas estão lá há mais de 100 anos e receberiam somente a indenização pelas benfeitorias, perderiam o direito à posse. Jogam no lixo a escritura pública, o direito à propriedade. Isso nós não vamos permitir.

Portanto, com a aprovação dessa lei, as demarcações serão pontuais, por projeto de lei, passarão por esta Casa. Vai ser mais democrático, mais amplo, mais transparente, e com certeza absoluta nós vamos manter o direito à propriedade. Os índios de Araquari, quando eu estive lá, disseram-me: *"Nós não queremos terra, nós queremos apoio da FUNAI, nós queremos dignidade"*. Eles merecem e têm que ter a sua dignidade.



51.2021.B

Sessão Outro Evento

24/06/2021-10:16

Publ.: DCD - 25/06/2021 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Demissão do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, envolvido em atos de corrupção. Devastação ambiental do País na gestão do ex-Titular da Pasta. Encaminhamento ao Presidente Arthur Lira, por empresários, de abaixo-assinado contra a devastação de terras indígenas e a votação dos Projetos de Lei de nºs 490, de 2007, sobre a alteração da Lei nº 6.001, de 1973, relativa ao Estatuto do Índio; 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas da União. Defesa de retenção do passaporte do ex-Ministro Ricardo Salles.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria neste momento dizer que mais um Ministro bolsonarista corrupto caiu: o homem da boiada. Agora, falta o rei do gado. Esse Bolsonaro nomeia Ministros que são destruidores ou da democracia, ou das relações internacionais, ou do meio ambiente, como esse que caiu.

O que Salles fez foi deixar um rastro de destruição no Brasil, com as queimadas no Pantanal, na Amazônia. Nunca subiu tanto o número de queimadas. Houve uma brutal repercussão internacional da sua gestão desastrosa, a mando de Bolsonaro. Vamos deixar claro: ele estava lá a mando de Bolsonaro.

Tudo começou com o INPE. Quem disse que havia desmatamento? É preciso matar o mensageiro, e não analisar a mensagem. Depois, eles acabaram com a fiscalização e com o controle, ou seja, eles acabaram com o IBAMA e o ICMBio. A quantidade de membros do CONAMA foi reduzida a 27, para ele mandar só ruralistas participarem.

Na verdade, nós tivemos casos brutais de corrupção. Então, o Salles está saindo por corrupção. O apoio dele são os "agrotroglotidas" ruralistas. Hoje mesmo o Sr. Presidente da Casa, o Deputado Lira, está recebendo um abaixo-assinado de 140 empresários de peso no Brasil pedindo a paralisação dessa pauta de destruição das terras indígenas, que só serve a grileiros, madeireiros e garimpeiros ilegais, ou seja, à delinquência. Eles pedem a paralisação do PL 490, do PL 894 e do PL 2.633, que é como a MP da grilagem.

Mas o que eu queria colocar aqui é o seguinte: é preciso cassar imediatamente o passaporte do Salles, senão ele vai escapar como o covarde Weintraub, imediatamente. Demitiram-no no meio da

corrupção da Covaxin, da qual falaremos mais tarde. Finalmente, foram atingidos no coração. Mas, mais do que isso, o Salles quer ir para a primeira instância, em que ele já é réu. Então, dois processos no Supremo Tribunal Federal vão para a primeira instância. Salles é corrupto. Existe corrupção no Governo Bolsonaro.

Fora, Salles! Fora, Bolsonaro!

Documento 16/38

52.2021.B Sessão Outro Evento 29/06/2021-16:16
Publ.: DCD - 30/06/2021 - SIDNEY LEITE-PSD -AM
CÂMARA DOS BREVES BREVES
DEPUTADOS COMUNICAÇÕES COMUNICAÇÕES
COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Necessidade de votação pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, respectivamente, dos Projetos de Lei de nºs 2.633, de 2020, e 510, de 2021, relativos à regularização fundiária de ocupações incidentes em áreas de domínio da União. Importância da regularização fundiária para os produtores rurais da Amazônia. Conciliação entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental na região amazônica.

O SR. SIDNEY LEITE (PSD - AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Governo - considero que de forma acertada - busca enfrentar as queimadas na Amazônia, mas a pergunta que fica é a seguinte, Deputada Perpétua Almeida: até quando nós vamos estar combatendo incêndios? Faz-se necessário que esta Casa e o Senado pautem a votação da regularização fundiária.

Na Amazônia, essas queimadas ocorrem, Deputado Passarinho, onde não há CPF, onde não há CNPJ, e isso facilita - e muito - para aqueles que não têm compromisso. Os produtores, os agricultores, os trabalhadores rurais, esses não fazem, mas precisam da regularização fundiária, até para que eles possam aumentar a produção e melhorar a qualidade de vida.

Não há contradição entre desenvolvimento e atividade econômica na Amazônia, que é importante. O que não é possível, Sr. Presidente, é que a miséria garanta a sustentabilidade ambiental. Esse é um desafio que merece e precisa da atenção desta Casa, e não só nesse sentido.

Nós temos, dentro da própria estrutura do Governo, com base em resultados de pesquisas, soluções para melhorar a atividade daqueles

que lidam com a exploração da madeira, realizando manejo florestal em terras pública e agregando nessa exploração.

Hoje, o aproveitamento dessa madeira é muito baixo e a agregação de valor é muito pequena. E nós precisamos enfrentar isso nesse sentido, porque há pesquisa, porque há resultado de trabalho com o manejo florestal coordenado pelo INPA, mais precisamente por um pesquisador do quilate de Niro Higuchi, que vem desenvolvendo esse trabalho ao longo do tempo. Mas não só isso, nós precisamos também trazer para a Amazônia soluções em políticas públicas.

No meu Estado, por exemplo, existe o CBA - Centro de Biotecnologia da Amazônia. Podemos ter também um centro de bioeconomia, atraindo todo o potencial de investimentos, mas fortalecendo a cadeia produtiva, atendendo às populações tradicionais, às populações indígenas, às populações das florestas, gerando oportunidade, desenvolvimento e renda.

Sr. Presidente, gostaria que meu pronunciamento fosse divulgado pelos meios de comunicação da Casa.

Documento 17/38

55.2021.B	Sessão Outro Evento	06/07/2021-14:52
Publ.: DCD - 07/07/2021 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição do requerimento de apreciação em regime de urgência, bem como do mérito do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União. Defesa de aprovação do impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente Charles Fernandes. Quero cumprimentar todos os Parlamentares que acompanham esta sessão na tarde de hoje e protestar porque entrou na pauta para votação o regime de urgência do PL 2.633, o PL da Grilagem.

É muito importante esclarecer que este momento não poderia ser mais inadequado para a votação deste PL, porque nós estamos em meio a uma pandemia que já produziu mais de 500 mil mortos. Nós temos milhões de infectados pela COVID-19, e o foco total do Congresso Nacional deveria ser encontrar saídas o mais urgente possível, uma



das quais o *impeachment* do Presidente Jair Bolsonaro, para salvar vidas. No entanto, o que se coloca em votação é o PL 2.633, o PL da Grilagem.

Eu sei que, nos discursos que nós vamos ouvir em defesa desta votação, vão dizer que este projeto tem como objetivo regularizar as terras dos pequenos proprietários da Amazônia. Isso é mentira. Não é preciso fazer modificação nenhuma. O que é preciso é ter vontade política, utilizar a legislação existente e regularizar as propriedades, primeiro, das populações quilombolas - isso não acontece, pois o INCRA do Amapá perde recursos que nós alocamos em emenda parlamentar para a regularização de terras quilombolas -, regularizar as terras dos agricultores familiares em assentamentos ou não, e não regularizar as terras dos grandes proprietários, dos grileiros, dos invasores e dessas populações que destroem a floresta.

Portanto, o momento é inadequado, o PL é inadequado e não é necessária esta modificação para que seja possível regularizar as terras dos pequenos. Se o Governo quisesse, durante este período já poderia ter regularizado milhares de pequenas propriedades para a agricultura familiar, mas não foi isso que aconteceu. O que nós temos é um ataque sistemático da boiada para permitir a abertura da Amazônia.

Vamos falar da Amazônia. Eu falo aqui do Estado do Amapá, no extremo norte do Brasil. A ideia é permitir a invasão de unidades de conservação, de terras indígenas, de terras quilombolas, anistiar aqueles que produzem danos ambientais e promovem a grilagem de terras.

Este projeto é integralmente negativo. É preciso rejeitar a urgência e, no mérito, é preciso rejeitar o projeto. Ele destrói a imagem do Brasil no nível internacional, num momento em que enfrentamos uma emergência climática. Está tudo errado.

Impeachment de Bolsonaro!

Não à boiada passando no Plenário da Câmara!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 18/38

56.2021.B

Sessão Outro Evento

07/07/2021-12:56

Publ.: DCD - 08/07/2021 - NILTO TATTO-PT -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Defesa de rejeição dos requerimentos de apreciação em regime de urgência, bem como do mérito do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2019, relativo à exclusão, da Área Indígena São Marcos, da área urbana da sede do Município de Pacaraima, no Estado de Roraima.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, especialmente aqueles que nos acompanham e nos assistem pela *TV Câmara*, hoje eu quero falar sobre a boiada que mais uma vez tentam passar aqui na Câmara dos Deputados.

Quando o Ricardo Salles caiu, fugido pela porta dos fundos do Ministério do Meio Ambiente, eu já alertava que, apesar do significado político da queda, nada iria mudar, por duas razões. A primeira é porque o novo Ministro Joaquim Leite, seguirá o mesmo *script* de Salles e servirá ao chefe maior da destruição ambiental, que é o Presidente Bolsonaro. A segunda razão é que a própria Câmara dos Deputados está fazendo o papel de passar a boiada, a pedido da Presidência da República.

Hoje querem votar aqui a urgência para a votação do projeto de lei da grilagem, o PL que fragiliza o controle sobre a ocupação da Amazônia e a regularização de terras em geral, abrindo caminho para o roubo de áreas públicas e o desmatamento em massa. A quem serve um projeto como esse? O que a sociedade brasileira ganha com a urgência na votação desse projeto de lei, cujo parecer tivemos acesso apenas ontem à noite, praticamente no dia da votação, a toque de caixa e sem tempo de analisá-lo?

A mesma lógica ocorre na votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2019, que exclui da Área Indígena São Marcos a área urbana da sede do Município de Pacaraima. O texto, da forma como está, pode legalizar casos de violência no campo e de grilagem de terras públicas, abrindo possibilidade para o encerramento de projetos de assentamento de reforma agrária.

Quem ganha com isso? Aos que acompanham o que se passa na Câmara dos Deputados eu peço que façamos esta reflexão: a quem interessa passar a boiada com tanta pressa?

Presidente, não há urgência em votar esses projetos que vão trazer mais violência no campo, que vão trazer mais queimadas, que vão trazer mais desmatamento, que vão sujar ainda mais a imagem do Brasil lá fora, que vão trazer consequências para o regime de chuvas, para a umidade aqui no Sudeste e no Sul do País, no sul do



continente. Todos sabem que, aumentando o desmatamento na Amazônia, diminuem as chuvas por aqui. Está aí a crise da gestão energética que nós estamos vivendo.

Por isso, votaremos "não" a esse PDL.

Sr. Presidente, peço que o meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Documento 19/38

58.2021.B	Sessão Outro Evento	13/07/2021-15:20
Publ.: DCD - 14/07/2021 - BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apresentação, pela Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão - FETAEMA, de denúncias de casos de violência contra camponeses no interior do Estado. Pedido de adoção, pelas autoridades e órgãos competentes, de providências a respeito de assassinatos de trabalhadores rurais em decorrência de conflitos agrários. Desestruturação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Defesa de retirada da pauta da Casa do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, sobre a regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União. Razões da reprovação popular do Governo Jair Bolsonaro em pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha. Repúdio à necropolítica adotada pelo Presidente da República. Anúncio da realização de novas manifestações populares contra o Governo Jair Bolsonaro.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a FETAEMA, a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão, denunciou casos de violência contra camponeses no interior do Estado. Na última sexta-feira, dia 2, no Município de Arari, o trabalhador rural Antônio Gonçalves Dias foi assassinado. Em menos de 1 mês, é a terceira execução de agricultor ou agricultor familiar somente no Estado do Maranhão, em decorrência de conflitos agrários.

Queria, Sr. Presidente, pedir providências por parte das autoridades policiais, do Ministério Público, que investigassem o ocorrido e punissem os responsáveis, mas também chamar a atenção para a gravidade deste momento, em razão do desmonte das políticas de reforma agrária no Brasil. O INCRA está desmantelado. O PL da



Grilagem tem que ser retirado da pauta desta Casa. É inadmissível!

É por essas e por outras que o povo está deixando muito claro que reprova o Governo Bolsonaro. Pesquisa do Datafolha mostrou isso. Aliás, a pesquisa é completa:

nela o povo revela a sua percepção sobre o Presidente da República, diz que ele é desonesto, autoritário, despreparado, incompetente, pouco inteligente, falso, corrupto. Tudo isso está na voz do povo, está numa pesquisa que foi feita há poucos dias, que demonstra claramente a indignação da população com o que acontece neste momento no País, sobretudo em razão da pandemia.

Eu estive numa reunião no final de semana, no Estado do Maranhão, e um professor disse: *"Não temos mais que chamar Bolsonaro de 'genocida', porque ninguém sabe o que é genocida. Bolsonaro é assassino"*. Eu fiquei pensando nas palavras daquele professor e cheguei à conclusão de que ele tem razão, de que Bolsonaro é um assassino. As pessoas estão morrendo por culpa dele. Tudo o que acontece no nosso País - a política de destruição e de morte -, infelizmente, está fazendo a nossa população sofrer, ou por causa da morte ou por causa da fome. Essa é a triste realidade que enfrentamos neste momento.

É por isso que no dia 24 de julho o povo vai voltar para as ruas - mais gente ainda. As pessoas estão se vacinando e estão com cada vez mais coragem de protestar contra este Governo.

Eu peço a V.Exa., Sr. Presidente, que autorize a divulgação nos meios de comunicação da Casa do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Documento 20/38

77.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:00

Publ.: DCD - 14/07/2021 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Principais tópicos do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União. Importância de aprovação da propositura para combate às queimadas, aos desmatamentos e às ocupações ilegais.



O SR. ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Caro Presidente, peço a V.Exa. que acrescente o tempo de Líder de Solidariedade.

Presidente, este projeto está com a minha autoria, mas na verdade ele é a soma de um conjunto de debates que fizemos na Medida Provisória nº 910, de 2020, uma medida provisória muito controversa. A partir desse debate, nós pudemos chegar, hoje, ao texto mais equilibrado que poderia ser.

Para aqueles que falam que não precisa de uma nova lei para a regularização fundiária, essa tese tem uma parte de verdade, já que os Governos poderiam já ter regularizado todas as propriedades até 4 módulos fiscais. Mas existe uma fragilidade, que é a falta de segurança jurídica, porque, hoje, o Governo pode fazer isso a partir de instruções normativas, de portarias, de regulamentos e de decretos; então, é uma lei da segurança jurídica.

Também o nosso projeto, melhorado pelo relatório do Deputado Marcelo Ramos e agora pelo Deputado Bosco, também traz internamente uma mensagem para o mundo de que o que o Brasil fazia ao longo dos tempos - começou em 1965 -, e que, de tempos em tempos, o Congresso Nacional aprova uma nova lei e o Governo Federal regulariza... Isso, sim, incentiva, e não mostra a mensagem de que o Brasil é um país sério na gestão do seu território e, principalmente, quando trata das questões das ocupações ilegais no Brasil.

Então, o nosso projeto, no primeiro quesito, traz uma mensagem de seriedade e de segurança, define o marco temporal de ocupação em 2008, que é o mesmo marco temporal de ocupação do Código Florestal, a lei brasileira mais respeitada em termos das questões ambientais.

Trato de um segundo ponto, Sr. Presidente. A partir de um estudo minucioso dos próprios dados do Governo, nós procuramos fazer um recorte permitindo o sensoriamento remoto em até seis módulos fiscais. Por que seis módulos fiscais, Presidente e colegas Parlamentares? Em até seis módulos fiscais, nós estamos permitindo sensoriamento remoto a 92% dos que já se inscreveram para se regularizar no INCRA. Esses 92% detêm 47% da área regularizada. Só que não é utilizada, como dizem, uma autodeclaração. Além disso, eles terão que apresentar alguns documentos, que eu chamo de travas, para dar seriedade e segurança à política pública. Eles têm que apresentar o Cadastro Ambiental Rural ativo, têm que ter uma planta do imóvel assinada por um engenheiro com responsabilidade técnica, não podem ter sido beneficiários de outro programa de regularização



do Governo, não podem ter praticado crime ambiental e também não podem ter praticado trabalho escravo ou análogo a escravo. Então, não é uma autodeclaração, é um requerimento com quesitos sérios. É até difícil apresentar todos esses documentos.

Os outros, acima de seis módulos fiscais, por exemplo, serão regularizados? Serão também regularizados. Há de 108 mil a 110 mil propriedades de ocupantes inscritos no INCRA. Pouco mais de 8 mil propriedades serão regularizadas, mas deverá haver a vistoria presencial de um fiscal do Governo, até porque esses 8% detêm 53% de toda a área. Não é pouca área. São mais de 8,5 milhões de hectares.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar bem claro que esses dois quesitos - o marco temporal de ocupação de 2008 e a permissão de que até seis módulos fiscais utilizem uma tecnologia moderna - darão uma mensagem diferente para nós brasileiros e também para o mercado internacional que compra os nossos produtos do agronegócio.

Há outro ponto fundamental, Sr. Presidente. É bom deixar claro um aspecto técnico: o sensoriamento remoto não é vistoria. Ele permite, através da tecnologia moderna, que se faça a fiscalização da utilização da terra. Foi por isso que eu coloquei esse quesito. Para saber se é ocupação mansa, pacífica, é preciso realmente ter documento e as grandes propriedades terem vistorias de um fiscal do Governo.

O conjunto desse projeto garante o seguinte: em relação às terras ocupadas depois de 2008, o Governo terá que tomar uma decisão - ou irão para uma atividade de utilidade pública ou para a licitação, mas sem o direito de preferência que estava previsto na medida provisória. O que a medida provisória dizia? Você pode ocupar, porque eu vou fazer uma licitação dessa terra depois e te dou preferência. Nós extirparamos isso do nosso projeto e também do relatório do Deputado Bosco.

Outro ponto fundamental: as terras indígenas, de quilombolas e de comunidades tradicionais estão protegidas nesse projeto. Elas não são fruto do projeto de regularização através do nosso Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, e também da regularização que está prevista no relatório do Deputado Bosco.

Então, com esse conjunto, especialmente esses três pilares, Presidente, e também com alguns pontos que foram acrescentados pelo Deputado Bosco, atendendo demandas de colegas Parlamentares, especialmente da Região Amazônica, o projeto prevê a regularização em todo o Brasil.

Ele garante que esta Casa cumpra um papel fundamental de separar o



joio do trigo, já que grande parte dessas famílias foi para a Região Amazônica convidada pelo próprio Governo, e hoje vivem lá a esperança da terra própria. Já estão na terceira ou quarta geração. Esses agricultores não podem retirar a nota fiscal para vender sua produção, não podem fazer o licenciamento ambiental, nem se aposentar, quando chegar a idade, para serem segurados especiais da Previdência.

Portanto, este projeto ajuda a combater a ocupação ilegal, o desmatamento ilegal e a queimada ilegal. Esses proprietários que estão lá e ocuparam a terra de forma mansa, pacífica, com o devido documento, serão os verdadeiros guardiões dos nossos ecossistemas, tanto na Região Amazônica como em outras regiões do Brasil.

Eu peço muita serenidade a esta Casa, para não fazer deste projeto um veículo para colocar outras propostas que sejam distintas da garantia de tratamento dos diferentes de forma diferente. Refiro-me àqueles que precisam do documento da propriedade para cuidar, produzir alimentos e ter qualidade de vida.

Obrigado, Presidente.

Documento 21/38

77.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	13/07/2021-17:08
Publ.: DCD 14/07/2021 -	- NILTO TATTO-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, todas as vezes em que esta Casa discute projetos de regularização fundiária, é sempre para regularizar terra pública grilada, nunca é para debater demarcação de terra indígena, regularização de territórios quilombolas, regularização de terras para a agricultura familiar.

O simples fato de votarmos a urgência deste projeto já sinaliza para o



País e para o mundo que nós vamos dar mais insegurança jurídica.

Está nos jornais da semana passada: um conjunto de fundos de investimentos internacionais que contempla 23 trilhões de reais não quer colocar esses investimentos aqui no Brasil se for aprovado este projeto de lei, porque ele vai significar mais desmatamento. Essa é uma sinalização para a criminalidade que está ocorrendo neste momento. Vocês vêm acompanhando o aumento da violência no campo e o aumento do desmatamento. Só neste ano, todos os meses, o aumento do desmatamento vem batendo recordes em relação ao ano passado. E o ano passado já tinha batido recorde em relação a 2019. Então, é essa sinalização que nós vamos dar.

Há outro aspecto: com exceção das entidades ligadas à Frente Parlamentar da Agropecuária, nenhuma instituição acadêmica ou dos movimentos populares do campo, da cidade e da floresta, ou seja, nenhuma outra instituição importante deste País apoia a votação deste projeto. Somente um pequeno setor do agronegócio quer aprová-lo.

Fala-se aqui em propiciar o sensoriamento remoto. Quer dizer que é uma espécie de autodeclaração que vai regularizar aquilo que foi roubado?

É importante também que se diga que, para 95% da demanda de regularização fundiária, nós já temos legislação.

O que falta é estrutura para o INCRA fazer o processo, inclusive de forma remota, usando os instrumentos que temos hoje. Por que não estruturar o INCRA e resolver a situação de 95% daqueles que reclamam o título da terra? Não é para esses que estamos debatendo este projeto. Este projeto aqui é para regularizar a situação de 5%, dos quais, provavelmente, 99% são terras públicas invadidas, griladas. Isso vai provocar violência no campo.

Por isso, não é o caso de se votar esta urgência...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 22/38

77.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:12

Publ.: DCD - 14/07/2021 - BIBO NUNES-PSL -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, o PSL orienta a favor, pois o objetivo é desburocratizar a titulação de terras em processo de regularização. Não temos como não ser a favor. É excelente!

O projeto de lei também traz alterações benéficas ao processo de regularização fundiária, desburocratizando e agilizando esse processo, o que há tanto tempo nós esperávamos. Essa é uma importante medida.

A dispensa de visita a propriedades de área inferior a seis módulos fiscais é algo importantíssimo. Com esse limite, seriam passíveis de regularização 92% das propriedades sem titulação. Esses dados são do INCRA. As demais propriedades com área superior a esse limite continuam podendo ser regularizadas com a visita presencial. Aí haveria uma diminuição da demanda.

O INCRA acredita que poderia atender essas propriedades maiores dentro dos próximos 5 anos. É um belo passo. Excelente! Somos totalmente a favor.

Documento 23/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:12

Publ.: DCD - 14/07/2021 - NILTO TATTO-PT -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT orienta "não".

Isso vai sinalizar que o crime compensa. Nós estamos assistindo,

nesse momento, a invasões em áreas públicas. Daqui a 3 anos, 4 anos, 5 anos, virá outro projeto para legalizar novamente terra pública roubada, grilada. Isso vai provocar desmatamento. É muito ruim para a imagem do País.

V.Exas. sabem o que significa o aumento do desmatamento, o aumento da violência, para os investimentos de fora, que o Brasil precisa? O agronegócio vai sentir na pele, na hora em que os países que importam *commodities* da agricultura brasileira pararem de importar porque o País está provocando desmatamento. É isso o que esta Casa quer aprovar com este projeto de lei.

Então, vamos votar contra este projeto, porque significa mais violência, mais desmatamento e menos investimento, que o Brasil precisa tanto nesse momento.

Documento 24/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:12

Publ.: DCD - 14/07/2021 - GIOVANI CHERINI-PL -RS

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Partido Liberal, Sr. Presidente, vota mil vezes "sim". Votamos "sim" com convicção.

Esse pessoal que não quer regularização fundiária é o mesmo que quer o "Estado-teta", o "Estado-mãe". Querem que o Estado fique dono das terras, para que os agricultores não façam financiamento, para que os agricultores não possam vender as suas terras e não possam investir, com segurança, com financiamento, nas suas terras.

Eu não consigo entender, num país capitalista, alguém não querer regularizar as terras.

Regularizando-as, você vai resolver a questão das queimadas, vai conseguir resolver a questão das invasões, vai conseguir resolver a questão ambiental, porque quem é dono cuida! Quem é dono cuida!

Regularizar é ter segurança jurídica.

Eu tenho um projeto para 15 módulos rurais. Aqui no Rio Grande do Sul, nós precisamos aumentar os módulos rurais.

Nós votamos "sim" e queremos aprovar...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 25/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:16
Publ.: DCD - 14/07/2021 - AROLDO MARTINS-REPUBLICANOS -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. AROLDO MARTINS (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a lei que regulamenta a ocupação fundiária incidente de áreas da União é algo sobre o qual nós já deveríamos ter repousado e trabalhado há muito tempo.

O Brasil, vem ano e sai ano, continua com essa mesma discussão em relação à regulamentação fundiária, enquanto outros países estão na vanguarda em relação a esse tipo de coisa.

O Republicanos, portanto, vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 26/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:16
Publ.: DCD - 14/07/2021 - RODRIGO AGOSTINHO-PSB -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, em que pesem as melhorias do relatório, em que pese o trabalho do Deputado Zé Silva, nós entendemos que o projeto de lei de regularização fundiária é um projeto que facilita a grilagem.

Mais da metade do desmatamento no Brasil é desmatamento especulativo, é desmatamento para apropriação de terra pública. Só para se ter uma ideia, no ano passado, nós tivemos 758 mil hectares de áreas desmatadas apenas na Região Norte do Brasil. Metade do desmatamento do Brasil foi em terra pública.

Estão ocupando terra pública, estão derrubando as florestas, estão queimando o que sobra e estão pedindo para o INCRA os documentos. Com essa lei, as pessoas vão poder ficar em casa, lá no Sul, no Sudeste, e pedir a titulação de terras desmatadas ilegalmente na Amazônia. Esse projeto facilita a grilagem de terras, prejudica a imagem do País e prejudica a nossa biodiversidade.

Por isso, o PSB orienta de forma contrária à urgência desta matéria. Não dá para o Brasil continuar tolerando desmatamento e ocupação em terra pública!

Documento 27/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:16
Publ.: DCD - 14/07/2021 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCIPLINAR

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT vai orientar "sim".

Quero deixar consignado que, na verdade, nós vivemos no País uma narrativa de cada vez mais ocuparem terras públicas, com invasão.

ocupação, enfim. É uma situação que não termina nunca. Então, nós temos que fechar essa porteira. Temos que regrar, regulamentar, regularizar. Esse é o propósito.

Por isso, nós aceitamos esse debate. Nós podemos divergir do jeito de fazer, se é assim ou assado, mas é hora de fechar essa porteira, senão vão continuar ocupando, invadindo, desmatando.

Nós devemos ter regra, até para que tenha segurança jurídica quem é dono. É preciso saber quem é quem e separar o joio do trigo. Esse é o desafio. Esse é o propósito. Esse é o debate do qual nós não vamos fugir.

Embora nós possamos divergir no jeito de fazer, vamos debater, para que o assunto seja finalmente dirimido e decidido.

Documento 28/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:20

Publ.: DCD - 14/07/2021 - JOSÉ NELTO-PODE -GO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos é favorável à urgência desta matéria.

A questão fundiária é muito séria no nosso País. Nós condenamos o desmatamento, principalmente do Bioma Cerrado, do Bioma Mata Atlântica, Bioma Pantanal e do Bioma Amazônia. Nós temos que regulamentar e regularizar a situação fundiária no Brasil. Nós não podemos culpar quem não tem culpa. O cidadão tem o direito de ter a escritura do seu imóvel para trabalhar, buscar crédito e produzir mais no nosso País.

É importante que essa lei seja debatida aqui no Parlamento brasileiro. Inclusive, nós podemos apresentar emendas se o projeto de lei não estiver perfeito, mas o tema tem que ser debatido aqui.

Encaminhamos o voto "sim".

Documento 29/38

77.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:20

Publ.: DCD - 14/07/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta contrariamente a esta matéria, Sr. Presidente Arthur Lira.

Num momento em que a Câmara deveria se dedicar a enfrentar a crise sanitária, a enfrentar a fome, a enfrentar a miséria, infelizmente, estamos na contramão do que precisaríamos, que seria restabelecer a gestão pública ambiental. Esta Câmara, caso aprove essa matéria, vai entrar para a história, Sr. Presidente Arthur Lira, como aquela que, no meio de uma pandemia, está aprovando a destruição e a privatização das nossas florestas, o desmatamento, ampliando o conflito no campo.

Já temos legislação para regularização fundiária de pequenas ocupações. O que está em jogo aqui é a legalização de grilagem. É preciso dizer, dar nome aos bois, já que vocês estão, com essa matéria e com tantas outras que destroem a nossa legislação ambiental, querendo fazer a boiada passar.

O PSOL, obviamente, Sr. Presidente Arthur Lira, orienta "não" a esta matéria, que destrói a natureza e seus povos.

Documento 30/38

77.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:20

Publ.: DCD - 14/07/2021 - VINICIUS POIT-NOVO -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO apresentou uma emenda a esta matéria, que foi acatada no texto, a fim de criminalizar quem apresentar declaração falsa.

Quando não há regra, quando não há regularização, abrimos espaço para a criminalização, abrimos espaço para um tomar a terra do outro. Aqui, nós estamos colocando ordem e trazendo segurança jurídica para todos os povos, para toda a população que está presente em alguma terra em que haja dúvida. É preciso criminalizar quem apresentar declaração falsa.

Por isso, o NOVO vota a favor. O NOVO vota "sim" a esta urgência, Sr. Presidente.

Documento 31/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:20
Publ.: DCD - 14/07/2021 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos a favor desta urgência.

Nesse debate que a urgência enseja - debate mais profundo será feito na apreciação do projeto -, nós queremos destacar a mudança que houve em relação à Medida Provisória nº 910, de 2019, que foi proposta aqui e foi profundamente discutida. O Deputado Zé Silva, a partir desse debate, elaborou essa proposta de projeto de lei que contém um justo equilíbrio entre uma preocupação ambiental e a necessidade imperiosa da regularização fundiária.

Onde há regularização, há cuidado contra o desmatamento. Onde não há regularização, onde nós não temos a posse definida, é um campo

aberto exatamente para a devastação. É o contrário do raciocínio.

Por isso, orientamos "sim" à urgência e vamos debater e aprovar...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 32/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:24
Publ.: DCD - 14/07/2021 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto "não".

Muito embora reconheçamos que foi feito um esforço pelo Deputado Zé Silva, que atenuou muito o que chegou a esta Casa, na nossa maneira de analisar a matéria, há uma série de inconsistências e de pontos que precisam ser melhorados, embora esse relatório seja muito diferente do que está sendo debatido no Senado, que é muito pior.

Contudo, analisando friamente o mérito, nós não vemos necessidade de esse projeto ser votado em caráter de urgência. É necessário debatê-lo mais, negociar mais, para diminuir danos que ainda estão no projeto.

Por isso, o PCdoB encaminha o voto "não".

Documento 33/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:24
Publ.: DCD - 14/07/2021 - ENRICO MISASI-PV -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Arthur Lira, o Partido Verde encaminha o voto "não" a esta urgência, não por não reconhecer que o problema da Amazônia é um problema cuja variável da titulação da terra é essencial e nem por fugir do debate da regularização fundiária; mas por acreditar que, neste PL, neste texto, nós ainda não encontramos o equilíbrio para blindar todos os flancos que podem acarretar um aumento do desmatamento e uma mensagem, uma imagem errada que nós podemos passar.

Portanto, o PV, querendo aprofundar ainda mais o debate, orienta o voto "não" a esta urgência. Fazemos um apelo aos demais partidos para também fazê-lo, a fim de que nós possamos amadurecer mais o debate.

Obriqado, Presidente.

Documento 34/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:24
Publ.: DCD - 14/07/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE, Sr. Presidente, vai orientar "não" à urgência, uma vez que há necessidade de complementar a regularização de muitos direitos, inclusive quanto à demarcacão de terras indígenas.

Há uma preocupação muito grande em relação a pessoas que tentam, por muitas vezes, tomar posse, inclusive com conflitos, de terras da União. É importante lembrar que, algumas vezes, a simplificação de procedimentos de titulação pode abrir margem para a ilegalidade e

para a promoção de conflitos.

Nós sabemos que a Amazônia sofre com a grilagem de terras públicas, com o desmatamento, com a invasão de terras indígenas e, principalmente, com conflitos na área rural.

Então, nós entendemos que não é urgente. Existem matérias mais urgentes. É necessário que haja uma discussão séria sobre alguns pontos, como bem falaram alguns Líderes.

Por isso, a REDE não é a favor da urgência.

Documento 35/38

77.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:24
Publ.: DCD - 14/07/2021 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição orienta "não" à urgência.

Nós nos preocupamos com a possibilidade de que este projeto abra brechas tanto para a grilagem de terras públicas quanto para a invasão de terras públicas e seu consequente desmatamento.

O Brasil já aprovou duas leis. O Congresso Nacional já provou duas leis, que foram sancionadas - uma em 2009, outra em 2017 -, prevendo processos de regularização, o que faz com que este projeto não seja urgente. Não há urgência na votação desta matéria.

Se há aspectos de regularização fundiária que não foram tratados nas matérias anteriores, que discutamos isso com calma nas Comissões. Votar uma matéria dessa gravidade em regime de urgência, no nosso entendimento, é grave, é equivocado e pode fazer com que o Brasil piore ainda mais, em termos de desmatamento e de agravos ao nosso meio ambiente.

Por isso, a Oposição orienta "não".



Documento 36/38

77.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/07/2021-
CD 17:28

Publ.: DCD - 14/07/2021 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Lei nº 11.952, de 2009, já regulamentou a regularização fundiária na Amazônia Legal. Essa lei depois foi ampliada, em 2017, para atingir o Brasil inteiro.

O que eu quero dizer com isso é que a lei para garantir que a regularização fundiária possa acontecer já existe. Inclusive, essa lei já estabeleceu a dispensa de vistoria para áreas de até quatro módulos fiscais.

Então, por que aprovar uma lei que amplia esse limite, se o INCRA não está tendo a capacidade de fazer regularização fundiária agora, por falta de capacidade e de gestão, por falta de investimento, por falta de vontade política do Governo Federal hoje? O problema não é mudar essa lei em tempo de pandemia, abrindo a possibilidade de legitimar grilagem de terra pública e desmatamento. Eu acho que não deveria ser assim. Mas a Minoria libera a bancada, porque os seus partidos não entraram num acordo único.

Documento 37/38

59.2021.B

Sessão Outro Evento

14/07/2021-12:56

Publ.: DCD - 15/07/2021 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Compromisso de luta contra a privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Repúdio à sanha privativista do Governo Federal e do Governo do Estado do Amapá. Protesto contra a privatização da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Descumprimento, pelo Presidente Jair



Bolsonaro, de promessa de não desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS. Posicionamento contrário à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, sobre a reforma administrativa; e do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, a respeito da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu subo a esta tribuna no dia de hoje para dizer que estive em reunião, ontem, com o Sindicato dos Trabalhadores dos Correios, no Amapá. Há em torno de 230 servidores lá. Na ocasião, assinei uma carta de compromisso de lutar contra a privatização dos Correios, da mesma maneira que lutei contra a privatização da ELETROBRAS, porque aqui no Amapá nós sentimos na pele os efeitos da concessão de um serviço público essencial para uma empresa privada, que visa o lucro. Ficamos no apagão em novembro do ano passado durante 21 dias. Quem nos socorreu foram os servidores da ELETROBRAS, da ELETRONORTE e também da Companhia de Energia do Amapá.

Aproveito para denunciar que essa política privatista do Governo Bolsonaro também é a política privatista do Governador Waldez aqui no Amapá. Ele privatizou a Companhia de Energia do Amapá, deixou 10% da área de cobertura da sede de fora, que é a parte menos atrativa da empresa, e não explicou quem vai atender essas populações que foram deixadas de fora. Isso aconteceu também no Rio de Janeiro, com a CEDAE. Uma parte importante da empresa que não era atrativa para o setor privado não foi incluída na responsabilidade da empresa que assumirá. E isso também acontecerá no caso dos Correios: as regiões remotas do Brasil que não forem atrativas, como é o caso aqui do Estado do Amapá, não serão atendidas.

O Presidente Jair Bolsonaro trai a sua história, uma vez que ele disse que não privatizaria, que era contra a privatização da ELETROBRAS. Ele sabe que está errado, mas faz isso porque está derretendo e precisa do apoio do setor financeiro brasileiro e internacional para tentar se sustentar e continuar o desmonte.

Aproveito para dizer, Sr. Presidente, que sou contra a PEC 32, a PEC do desmonte do setor público brasileiro. Sou membro titular da Comissão Especial dessa PEC. Estou lá justamente para denunciar essa tentativa de desmontar o serviço público brasileiro. Não sou daqueles que dizem que não é preciso aperfeiçoar o nosso setor público. É preciso, mas o que a PEC 32 faz não é isso, é o desmonte, a destruição, e é também a tentativa de privatização dos serviços públicos, que está embutida nessa iniciativa do Governo Federal.

Não à privatização dos Correios! Não à PEC 32! Não ao PL da grilagem, que está na pauta de votação da Câmara!

Sim a um Brasil generoso, igualitário e sustentável!

Sr. Presidente, eu peço que meu pronunciamento seja divulgado pelos veículos de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

Documento 38/38

79.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 15/07/2021-
CD 00:36

Publ.: DCD - 16/07/2021 - DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA
DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa de proposições de interesse da bancada feminina. Inconformismo com a não votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, acerca da regularização fundiária de ocupações incidentes em terras da União. Contrariedade à exigência do Superior Tribunal de Justiça de aplicação da Lei nº 12.651, 2012, (Código Florestal Brasileiro), em áreas urbanas, inclusive em áreas consolidadas. Apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.510, de 2019, acerca de alteração da Lei nº 12.651, de 2012, com vista à regulamentação de áreas de proteção permanente no perímetro urbano e nas regiões metropolitanas. Vacinação do povo brasileiro contra a Covid-19. Retomada das atividades comerciais e da geração de emprego e renda no País. Votação pela Casa de relevantes proposições destinadas à retomada do crescimento da economia brasileira. Realização das reformas tributária e administrativa.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero parabenizar todos os Deputados, em especial V.Exa., que está substituindo o nosso Presidente Arthur Lira neste momento, até esta hora, aprovando projetos importantes, como o da primeira infância e os projetos fundamentais da bancada feminina.

Sr. Presidente, lamentei o fato de não termos conseguido votar o projeto de regularização fundiária porque esse projeto é fundamental para o Brasil. E eu consegui apoio para uma emenda que derruba a decisão absurda do STJ que exige a aplicação do Código Florestal na área urbana do Brasil. O Brasil está parado. A construção civil, fundamental para a geração de emprego e renda, está parada,



neste momento de dificuldade do nosso País. E, pior do que isso, essa decisão do STJ dá a entender que isso vale para as áreas consolidadas. Ora, se isso for verdade, nós teremos que derrubar parte das edificações do Brasil.

Essa emenda é de minha autoria, e, se ela for aprovada - eu peço o apoio de todos no reinício dos trabalhos -, passamos essa definição do recuo nos rios para o parcelamento do solo e para o plano diretor dos Municípios do nosso País.

Sr. Presidente, eu também quero comungar da posição de alguns Parlamentares que se pronunciaram há pouco dizendo que estamos todos animados porque estamos vencendo a pandemia. Estamos vencendo a pandemia. O povo está sendo vacinado; as atividades comercial, turística, cultural, esportiva e outras atividades começam a ser definitivamente reaquecidas; e, com isso, volta a geração de emprego e renda no nosso País.

Paralelamente a esse trabalho de combate à pandemia, e não poderia ser diferente, com o apoio do Congresso Nacional, sob a liderança do Presidente Arthur Lira, temos apoiado o nosso Governo, a Presidência da República, no sentido de promovermos a retomada da economia do País.

Vejam quantos projetos importantes votamos este ano: nós votamos a autonomia do Banco Central, que era um sonho de 30 anos; nós votamos o marco regulatório do saneamento básico; nós votamos a lei do gás; nós votamos a PEC Emergencial, que promove efetivamente o equilíbrio fiscal no Brasil; nós votamos a lei do licenciamento ambiental, uma lei fundamental, porque o Brasil está engessado, bilhões de recursos estão paralisados, porque os órgãos ambientais não dão o licenciamento ambiental, e essa lei ambiental, que vai para o Senado, dá autonomia aos Municípios e, dependendo da natureza, da localização do empreendimento, se o impacto ambiental não é grande, possibilita que alguns tipos de empreendimentos sejam realizados inclusive sem licenciamento.

Então, nós fizemos votações fundamentais, que efetivamente promovem o desengessamento da economia do País e, como resultado, associadas às privatizações, temos as reformas, que começam a andar na Câmara dos Deputados, como a reforma tributária, necessária e fundamental.

Nós temos que promover uma reforma tributária, sonhada há muitas décadas e que não acontece, que venha a simplificar o recolhimento dos impostos, porque se gasta muito para promover o recolhimento - o setor produtivo sabe disso que eu estou dizendo -, que venha a dar transparência, para que o contribuinte saiba o que ele está pagando, e,



sobretudo, que seja mais justa, porque hoje nós tributamos em 49% o consumo e em 22% a renda, exatamente o contrário do que os países desenvolvidos fazem, ou seja, o trabalhador ganha dois, consome dois e é tributado, portanto, na sua totalidade, o que não acontece com a renda, com aqueles que ganham muito.

E temos a reforma administrativa, de que eu tive a honra de ser o Relator na CCJ, da admissibilidade, e que agora está em curso na Comissão Especial, de que é Presidente o Deputado Fernando Monteiro e Relator o Deputado Arthur Oliveira Maia, muito experiente, muito dedicado, e as audiências públicas estão acontecendo. Essa é uma reforma fundamental porque não tira nenhum direito dos servidores atuais, promove uma economia de aproximadamente 300 bilhões em 10 anos e cria, é claro, outro modelo de servidor público, a partir do ano que vem, o que se faz necessário, porque lamentavelmente o serviço público no Brasil é muito lento e muito caro, com algumas exceções.

Nós precisamos modernizar o serviço público, nós precisamos adequar o serviço público aos novos tempos, nós precisamos oferecer um serviço público com melhor qualidade.

Portanto, com todas essas ações do Governo, e respeitando a Oposição, mas discordando muitas vezes, é claro, da posição da Oposição... Em alguns momentos até aprendemos com a Oposição. Ela é fundamental quando é feita com racionalidade e com inteligência. Eu estou acompanhando a fala do Deputado Molon, que é um opositor muito racional, muito preparado. O debate e as divergências é que fazem com que possamos crescer na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional.

Enfim, com essas ações, Presidente Marcelo, o que está acontecendo? Nós estamos percebendo a retomada econômica do Brasil. No primeiro trimestre deste ano, em comparação ao último do ano passado, nós crescemos 1,2% do PIB. Os organismos internacionais, os bancos internacionais, as agências econômicas, enfim, os estudiosos estão...